

www.respect4workers.org

RESPEITO!



Copyright © 2011 DHL International GmbH. All Rights Reserved





Fonte: Deutsche Post AG

Frank fala, “Você é livre para aderir a seu sindicato”

A gerência mais sênior da DHL, do Dr. Appel para baixo, tem acentuado repetidamente que respeita os direitos dos trabalhadores. A DHL afirma que é orientada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Compacto Global da ONU, pelas convenções da OIT e que todos seus empregados estão sujeitos ao Código de Conduta da DHL.

1. Você tem o direito de aderir ao sindicato

A DHL participa no Compacto Global da ONU, que tem dez princípios. Um deles permite a liberdade de associação, o direito de aderir a um sindicato. Os empregadores não devem nem interferir na decisão de um empregado de se associar, nem discriminar um empregado. O direito do empregador de liberdade de expressão não deverá infringir o direito de um trabalhador de tomar uma decisão livre para aderir ou não a um sindicato.

A liberdade de aderir a um sindicato também permite aos trabalhadores (e organizações) realizar atividades que promovam e defendam seus interesses econômicos e sociais.

A DHL participa no Compacto Global da ONU desde 2006; comprometeu-se a que suas operações “lutassem por satisfazer os padrões internacionais e não infringissem os direitos humanos”.

As convenções nº 87 e nº 98 da Organização Internacional do Trabalho, que prevêm o direito a liberdade de associação e proteção do direito de se organizar, são duas das oito convenções ‘básicas’ da OIT. As convenções básicas por sua vez formam a base da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho 1998, que pelo seu caráter legal

único coloca obrigações a todos seus Estados-Membros pelo fato de filiação em si mais do que pela ratificação das convenções relevantes.

Por isso, mesmo se seu país não tiver ratificado estas convenções da OIT, a DHL deverá no entanto lutar por alcançar estes padrões internacionais.

2. Você tem o direito de negociar coletivamente

O Compacto Global da ONU também espera que empresas tais como a DHL reconheçam os direitos de seus empregados de negociarem coletivamente. Isto é, que os trabalhadores e/ou seus representantes na forma de funcionários do sindicato possam negociar em nome de seus membros para melhorias de seus termos e condições de trabalho.

3. O Código de Conduta da DHL

Desde meados de 2006, o Código de Conduta de Deutsche Post DHL tem comprometido a DHL a criar um ambiente de trabalho livre de discriminação, e prevê que a DHL “será orientada pelos princípios do Compacto Global da ONU” e que respeitará os direitos humanos.

Seu direito de aderir a um sindicato está consagrado no Compacto Global da ONU e é um destes direitos fundamentais.

4. Os trabalhadores de agências de emprego também têm direitos

Trabalhadores temporários de agências empregados na DHL através de Manpower e Adecco (juntamente com várias outras agências de emprego) estão cobertos através de um Memorando de Entendimento que foi assinado em 2008. Isto também lhes confere o direito de aderirem a um sindicato e negociarem coletivamente sem interferências.

5. Meus gerentes locais da DHL não seguem o Código de Conduta da DHL, com quem devo falar?

Quer a ITF quer a UNI Sindicato Global conhecem centenas de sindicatos no mundo inteiro e irão colocá-lo em contato com o sindicato no seu país. Em primeiro lugar, deverá falar com seu sindicato nacional. Se isso não for possível, então contate-nos através do website www.respect4workers.org onde poderá aderir a nossa rede e também entrar em contato direto conosco.

Empregado direta ou indiretamente
por DHL, UPS, TNT, Fedex?

Então adira a rede! Clique em:
www.respect4workers.org

A ITF (Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes) representa sindicatos de transportes com 4,6 milhões de membros a nível mundial. **A UNI Global Union**, a federação mundial de sindicatos de ocupações nos setores do comércio e dos serviços, representa 2,5 milhões de trabalhadores nos setores postal e logístico no mundo inteiro.

Este folheto foi desenvolvido pela ITF/UNI para que as pessoas empregadas diretamente pela DHL ou que trabalhem para a DHL através de vários subcontratadores entendam que têm o direito não só de aderir a um sindicato como também de poder fazer isso sem sofrerem qualquer assédio da gerência da empresa. Se tiver alguma pergunta ou desejar denunciar algum problema que tiver ao aderir a um sindicato na DHL, por favor contate a ITF através de organising@itf.org.uk e a UNI através de postal@uniglobalunion.org. Se sentir que está sendo impedido de aderir a um sindicato, por favor indique qual o sindicato a que gostaria de aderir. Quer a ITF quer a UNI terão muito prazer em ser contatadas por você e ajudá-lo(la) no exercício de seus direitos legais.

